FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PATOS DE MINAS/MG

Pedidos de Esclarecimento

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 076 / 2026

PROCESSO LICITATÓRIO 259

29/10/2026 17:15 - Solicitante: 05.847.630/0001-10 - SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Pedido - Boa tarde! Quantas casas decimais serão aceitas apóa a virgula ?

03/11/2026 12:34
Resposta - Prezado licitante, Em resposta ao pedido de esclarecimento, informamos que, conforme o item 8.1.1 do Termo de Referência (Anexo do Edital), serão aceitos somente lances em moeda corrente nacional (R$), com valores unitários e totais com no máximo 3 (três) casas decimais após a vírgula. O intervalo mínimo de diferença entre os lances será de R$ 0,001. Atenciosamente, Mariana Gonçalves da Costa Pregoeira/Agente de Contratação

29/10/2026 17:18 - Solicitante: 05.847.630/0001-10 - SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Pedido - Boa tarde! Quantas casas decimais serão aceitas apóa a virgula ?

03/11/2026 12:36
Resposta - Prezado licitante, Informamos que o questionamento apresentado é idêntico a pedido de esclarecimento já respondido e divulgado no sistema, cuja resposta permanece válida e pode ser consultada na plataforma Licitanet. Em síntese: são aceitos no máximo 3 (três) casas decimais, conforme item 8.1.1 do Termo de Referência Atenciosamente, Mariana Gonçalves da Costa Pregoeira/Agente de Contratação

29/10/2026 17:19 - Solicitante: 05.847.630/0001-10 - SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Pedido - Boa tarde! Considerando o disposto no art. 162 da Lei nº 14.133/21, que estabelece que a multa de mora será aplicada "na forma prevista em edital", solicitamos esclarecimento quanto à previsão e aos critérios de aplicação da multa moratória, uma vez que não identificamos sua previsão no edital.

Resposta - Não respondido.